



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 1.891, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 541.379,93 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 541.379,93 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO

12 361 0005 1036 CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 541.379,93

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos conforme Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 (atualizada pela Portaria nº 925/2021), anexo I, sendo superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso 550 - Transferências do Salário Educação; e ou os recursos do exercício corrente da fonte 500 – Recursos não Vinculados de impostos, associada ao marcador 1001 que identifica as despesas consideradas para o percentual mínimo de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no valor do crédito proposto.

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1036 CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO nos anexos da Lei e nº 1.847/22 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de janeiro de 2.023.

  
**EXILAINE GASP**  
Prefeita Municipal

### GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 1.891, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

*Súmula:* Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 541.379,93 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 541.379,93 (quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), para criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor, a saber:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
06.01 – SETOR DE EDUCAÇÃO  
12 361 0005 1036 CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO  
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$  
541.379,93

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos conforme Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 (atualizada pela Portaria nº 925/2021), anexo I, sendo superávit financeiro do exercício anterior da Fonte de Recurso 550 - Transferências do Salário Educação; e ou os recursos do exercício corrente da fonte 500 – Recursos não Vinculados de impostos, associada ao marcador 1001 que identifica as despesas consideradas para o percentual mínimo de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no valor do crédito proposto.

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1036 CONSTRUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO nos anexos da Lei e nº 1.847/22 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
aos 24 de janeiro de 2023.

**EXILAINE GASPARI**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Leticia Aparecida Antunes Pelloso  
**Código Identificador:**D767D61F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2023. Edição 2696  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>